

A210.785

Economia

Hartung frente a frente com Ibsen

JUSSARA MARTINS - 28/07/2010

Governador discursou contra a redistribuição dos royalties em evento que teve a presença do autor da proposta que prejudica o Estado

Beatriz Seixas

O governador Paulo Hartung e o secretário estadual de Energia do Rio de Janeiro, Júlio Bueno, ficaram ontem frente a frente com o deputado federal Ibsen Pinheiro (PMDB-RS), responsável pela emenda que muda as regras de distribuição dos royalties do petróleo, e prejudica estados produtores como Espírito Santo e Rio de Janeiro.

O encontro foi durante a participação das autoridades em um painel sobre a distribuição dos royalties, no 11º Encontro Internacional de Energia promovido pela Federação e o Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp/Ciesp), na capital paulista.

No evento, Hartung criticou a emenda e voltou a defender que a mudança das regras não pode ocorrer neste momento. Ele reforçou que o tema deve ser discutido após as eleições para não sofrer influência política.

“A oportunidade do petróleo e gás não pode se transformar num fator de risco de desagregação e disputa insana entre os entes federados. Esse debate precisa ser travado fora do ambiente de disputa eleitoral. De preferência, fundamentado na racionalidade.”



O GOVERNADOR Paulo Hartung defendeu que o tema seja discutido após as eleições para não sofrer influência

Já o deputado Ibsen Pinheiro disse que essa é uma decisão que precisa ser tomada imediatamente, uma vez a concentração dos royalties está nas mãos de apenas três estados: Rio, Espírito Santo e São Paulo. Segundo ele, como a produção acontece no mar, a possibilidade de qualquer dano para estados e municípios é nula.

Pelo modelo proposto pelo deputado e também pelo senador Pedro Simon (emenda conhecida co-

mo Ibsen/Simon), os royalties devem ser distribuídos de forma igualitária entre todos os estados e municípios do País. A decisão muda a regra atual, em que estados e municípios produtores recebem uma parcela maior dos royalties pagos pelas empresas.

O secretário do Rio enfatizou que, caso os recursos pagos pelas empresas como espécie de compensação financeira pela exploração do petróleo diminuam, o estado

fluminense “pode quebrar e ficar sem condições de investimento”.

Com a emenda, o Rio teria uma perda de R\$ 7 bilhões por ano. O Espírito Santo, por sua vez, perderia inicialmente, por ano, cerca de R\$ 500 milhões.

Também participaram do painel o secretário de Desenvolvimento de São Paulo, Luciano Tavares, e o ex-governador paulista e Secretário de Negócios Jurídicos da Prefeitura de São Paulo, Cláudio Lembo.

SAIBA MAIS

EMENDA IBSEN/SIMON

- > DISTRIBUI os royalties dos contratos atuais e do pré-sal de maneira igualitária com base nos critérios do Fundo de Participação dos Municípios, que privilegia estados mais pobres.
- > A EMENDA SIMON ainda precisará passar novamente pela Câmara dos Deputados e tudo indica que será aprovada e encaminhada para sanção ou veto do presidente Lula.
- > HARTUNG defende o veto, devido às inconstitucionalidades da emenda.

PERDAS

- > SE A EMENDA for mantida, o Espírito Santo e o Rio de Janeiro serão os mais prejudicados. Juntos, os dois estados respondem por 90% da produção nacional.
- > O RIO teria uma perda de R\$ 7 bilhões por ano. O Espírito Santo perderia, anualmente, cerca de R\$ 500 milhões. Os números podem ser maiores, levando-se em conta o aumento da produção nos próximos anos. No Espírito Santo, 29 municípios seriam afetados pela queda da arrecadação. No Rio, o número chega a 90.

PRODUÇÃO

- > A REGIÃO DO PARQUE DAS BALEIAS, no litoral Sul capixaba, deverá chegar, em 2014, com uma produção de 450 mil barris por dia de petróleo e gás, sendo metade em poços no pós-sal e metade no pré-sal.
- > ESSA PRODUÇÃO resultará em mais de R\$ 1 bilhão em royalties por ano, para o Estado, somente nas áreas do pré-sal já concedidas. Outro R\$ 1 bilhão virá do volume que será produzido nos poços do pós-sal.

TRECHOS DO DISCURSO

“O que estava ruim ficou pior”

Direitos

“Os royalties são uma das formas mais antigas de pagamento de direitos. No caso brasileiro, os royalties do petróleo são uma compensação financeira pelas demandas sociais e de infraestrutura e pelos riscos ambientais. São pagos pelas empresas que produzem petróleo e gás natural.

A compensação é garantida pela Constituição de 1988, de acordo com seu artigo 20, parágrafo 1º.”

Quebra de contratos

“Contrariando os entendimentos políticos estabelecidos, os deputados federais Ibsen Pinheiro, Humberto Souto e Marcelo Castro apresentaram, em 16 de março deste ano, uma emenda que suscitou a divisão do País, desequilibrando o Pacto Federativo. Propõem uma distribuição que passa o valor dos royalties para 10% e o distribui de forma chamada equivocadamente de igualitária, pois utiliza como critérios de rateio os Fundos de Participação dos estados e municípios. E mais, não só distribuir royalties relativos ao Pré-Sal a ser licitado, mas redistribuir royalties de áreas já licitadas do Pós-Sal, quebrando contratos efetivados.”

Afronta à Constituição

“A despeito de todos os esforços pa-

ra remeter a discussão sobre royalties para depois do período eleitoral, durante o trâmite no Senado Federal, na madrugada de 10 de junho, a emenda Ibsen, com duas modificações, foi levada pelo senador Pedro Simon para votação, tendo sido aprovada por 41 votos a 28. Mas, o que já estava ruim ficou ainda pior. O senador Simon fez duas alterações nessa emenda: uma inconstitucional e outra casuística.

A afronta à Constituição está na proposta de uma compensação aos estados produtores. E essa compensação vai de encontro à Carta Magna por contrariar o 1º parágrafo do artigo 20 e os princípios constitucionais da isonomia, do Pacto Federativo e da proporcionalidade, visto que o termo ‘compensação’ deve ser entendido como uma retribuição causada por uma perda prévia, representada, no caso, pelos custos ambientais, sociais e fiscais da instalação da indústria do petróleo na economia dos estados e municípios produtores.”

Oportunidade

“A oportunidade do petróleo e gás não pode se transformar num fator de risco de desagregação e disputa insana entre os entes federados. Esse debate precisa ser travado fora do ambiente de disputa eleitoral. De preferência, fundamentado na racionalidade.”

UNIVERSIDADE ANHANGUERA-UNIDERP
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

POLO VITÓRIA - IMPERIUM
QUER FAZER UM CURSO SUPERIOR?

Vestibular 2010
ESCOLHA A MELHOR DATA:
Dias 13, 14 e 15 agosto
Cursos superiores de 4 a 8 semestres.

- Administração
- Ciências contábeis
- Letras (Licenciatura em língua portuguesa e língua inglesa)
- Pedagogia (Licenciatura)
- Serviço social
- Tecnologia em gestão de recursos humanos
- Tecnologia em logística
- Tecnologia em gestão hospitalar
- Tecnologia em gestão pública
- Tecnologia em marketing

Aproveite a oportunidade!
Na próxima COPA você já estará FORMADO (A).

VESTIBULAR INSCREVA-SE JÁ
www.vestibulares.br
Tel.: (27) 3026-4480 / (27) 3325-9357

Coordenação Científica
Prof.ª Dirceo Antonio L. de Melo
Direção Geral
Prof.ª Gersonite Aparecida P. M. Melo

DESCONTO CONVENIO COM EMPRESAS
DESCONTO P/ FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, FEDERAL E ESTADUAL

AULA APENAS DUAS VEZES POR SEMANA

A Universidade que vai até você. Você bem preparado. Você bem empregado.